



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - ENDEREÇO: PRAÇA DÁRIO FURTADO Nº. 158 - CENTRO - CEP:68.800-000 - FONE: 3783-2274 - SITE: WWW.IPMB.COM.BR

COMITÊ DE INVESTIMENTO
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro
Breves-Pará

Ata da Sessão Extraordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Decreto Municipal n.º 048 de 28 de Agosto de 2017.

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 15 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, Sr. Açã Meireles Gouveia, Benedita Auxiliadora Cirino da Silva e Marcos Fernandes Rendeiro. Deu-se início com a seguinte pauta: I - **Apresentação e Análise do Relatório do Mês de Maio dos Fundos de Investimentos;** II - **O que ocorrer.** O Coordenador iniciou a reunião apresentando o relatório da empresa de consultoria DI BLASI contendo a visão geral dos fundos de investimentos para apreciação do Comitê. Informa aos membros que com o envio do DAIR referente ao mês de maio no CADPREV, foi apontado o desenquadramento através da notificação n.º 2019.011923.01. O Sr. Açã Meireles comunica que novamente a situação apresentada é consequência do atraso dos repasses previdenciários, não sendo possível realocar os recursos de acordo com os limites da legislação do CMN. Informa aos membros o total de R\$ 140.242,11 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e que essa informação financeira foi retirada do extrato de maio/2019. Os recursos estão aplicados e distribuídos em 02 (dois) fundos de investimentos, com 63,28% desse recurso alocados no Art 7º, IV "a" e 36,72% alocados no Art 7º, I, "b", ratifica que com essa distribuição de recursos, as aplicações estão em desacordo com os limites estabelecidos pelo CMN, ressaltando que os valores repassados pelo ENTE foram utilizados para pagamento das obrigações, ficando o saldo remanescente em aplicação. O Sr. Açã Meireles informa que os valores dos recursos repassados pelo ENTE é creditado na conta movimento do Banco do Brasil e é automaticamente aplicado, não ficando saldo em conta, portanto é necessário que seja feito o resgate dos valores para pagamento das despesas, e posterior realocação dos recursos conforme as normas do CMN, diante disso solicita autorização para os resgates e aplicações para o mês de junho e que na reunião do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

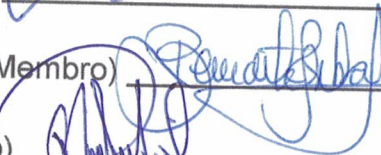
[Handwritten signature]

mês de julho será informado os valores para conhecimento dos membros. Todos estão de acordo. Em relação ao retorno financeiro desse recurso aplicado, o Sr. Açã Meireles apresenta o valor de R\$ 402,67 (quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) como rendimento no mês de maio. Em análise o relatório das estratégias sugeridas para o mês de junho, os membros concordam que os recursos permaneçam nos mesmos fundos de investimentos, ressaltando que seja obedecido o percentual exigido na resolução CMN. Em seguida o Sr. Açã Meireles pergunta aos demais se tem algum outro questionamento. Não havendo mais nada a discutir o coordenador encerra a reunião. Eu Elizabeth Vanzaler Duarte, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos atuais membros presentes.

Açã Meireles Gouveia – (Coordenador)



Benedita Auxiliadora Cirino da Silva – (Membro)



Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)



Elizabeth Vanzaler Duarte – (Secretária)

Elizabeth Vanzaler Duarte